

-----**ATA N.º 16/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 1 DE JULHO DE 2019:** -----

----- No dia um de julho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----
Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que não foi prestada a informação solicitada pelos Senhores Vereadores da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", relativamente às seguintes matérias: -----

- Projeto Quinta do Alberto – Fases 1 e 2 – disse que na reunião da Assembleia Municipal o assunto foi abordado de forma genérica, desconhecendo os Vereadores se se estaria a falar da fase 1 ou da fase 2. Disse ainda que a obra está praticamente concluída e não sabem em que consiste. -----

- Reunião com equipa de projeto do Pontão da Pampilhosa – disse que há cerca de 1 ano – reunião outubro de 2018 – foi abordada a possibilidade de se realizar uma reunião, o que até ao momento ainda não aconteceu, continuando a aguardar informação sobre o assunto. -----

- Questão mais recente: questionou qual era o impacto da concertação de cursos profissionais da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na Escola Profissional da Mealhada, tendo em conta que existe um processo de aquisição em curso. Referiu que não obtiveram qualquer tipo de resposta. Mais referiu que em abril de 2019 solicitaram, através de email, à Direção da Escola, uma reunião e uma visita, e não tiveram resposta. -----
- Contas Festame – As contas referentes aos anos anteriores foram apresentadas como um número, e não as contas propriamente ditas. Referiu que os valores devem ser apresentados de forma mais exaustiva, para que se perceba como tem estado a evoluir o orçamento desta festa. -
- Relatórios feiras turismo - - Em fevereiro do ano passado, a Senhora Vereadora Sónia Branquinho solicitou que fossem preparados relatórios que permitissem avaliar o impacto da participação do Município nas feiras de turismo. -----
- Relatórios Transdev - Referiu ainda que, numa das últimas reuniões, foi solicitado um relatório sobre as pessoas que utilizam os autocarros no Município, e que não foi disponibilizado. O Senhor Vice-Presidente disse já ter solicitado esses dados à Transdev. -----
- Processos judiciais- Disse terem sido entregues na Assembleia Municipal os relatórios de processos judiciais em que o Município está envolvido, frisando que, mais importante do que o relatório, é saber em que estado estão os processos, nomeadamente duas situações: queixa anónima de Maria Silva e PREVPAP. -----
- Despesas representação – trata-se de outra situação, que considera ter sido respondida apenas em parte. Disse ter solicitado numa reunião que fossem entregues, retrospectivamente, despesas de representação de membros do órgão executivo nos últimos 3 anos. Referiu-se ainda a uma variação grande no que respeita à remuneração do Senhor Presidente. -----
- Cerâmica das Devesas na Pampilhosa – Foi dito em contexto de reunião que havia um inventário (fotos e documentos) e a Senhora Vereadora Sónia Branquinho solicitou acesso a esses documentos, o que ainda não aconteceu. -----
- Substituições de vereadores – Questionou se já há resposta ou não e solicitou que sejam facultados os dados sobre pedidos feitos à DGAL. -----
- Casa da Juventude - O Senhor Presidente disse que faria visita técnica em maio para avaliar que tipo de equipamentos/atividades poderiam ser instalados e realizados. Questionou se o aviso de candidatura já abriu e qual o ponto da situação. -----
- Envio das atas depois de aprovadas e antes de serem publicadas on line. -----

- Fundação - Em março de 2019 ratificaram o envio de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a Fundação Mata do Bussaco e na altura questionou qual a razão de pedido urgente. O Senhor Presidente respondeu que era apenas necessidade de tesouraria e ficou de saber a que se reportava este pedido. Até à data continuam a não ter qualquer indicação sobre este processo. -

- Assembleia Municipal do dia 28/06/2019 – Descentralização das competências na área da Educação – O Senhor Presidente acrescentou dados novos que não foram discutidos quando foi tomada a decisão. Uma das razões que o Senhor Presidente apresentou para aceitação foi a necessidade de discutir com os 14 municípios que estiveram no projeto piloto. A EB 2 de Mealhada foi referida como escola prioritária em termos de intervenção e requalificação, tendo sido um dos argumentos principais para a aceitação da competência. Na Assembleia Municipal esse aspeto não foi sequer discutido. -----

- Referiu-se ainda a outra situação, que seria estritamente do foro pessoal e profissional, não fossem as funções e dependência de nomeação do Presidente da Fundação da Mata do Bussaco, que esta situação oferece. Perguntou se se confirma que esposa do Senhor Presidente foi contratada pela Fundação Mata do Bussaco, tendo o Senhor Presidente dito que não respondia a essa questão. -----

- Evento Catrapim – Uma das questões foi a apresentação das contas pós evento, ficam a aguardar a prestação da informação. -----

O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

- Alegre Hotel galardoado com “Green Key” da Associação Bandeira Azul Europeia -----

O Alegre Hotel, situado no Luso, foi premiado, pelo segundo ano consecutivo, com o galardão europeu “Green Key”, da Associação Bandeira Azul Europeia. O prémio distingue unidades hoteleiras pelas suas boas práticas ambientais e pela defesa de comportamentos que estimulem o turismo sustentável. -----

O programa Green Key é um galardão internacional que promove o Turismo Sustentável, através do reconhecimento de estabelecimentos turísticos, alojamentos locais, parques de campismo e restaurantes que implementam boas práticas ambientais e sociais, que valorizam a gestão ambiental nos seus estabelecimentos e que promovem a Educação Ambiental para a Sustentabilidade. -----

Este programa, desenvolvido pela Foundation for Environmental Education (FEE), está presente em 57 países e conta com uma rede de cerca de 3000 galardoados. Em 2019, em Portugal, foram reconhecidos 181 estabelecimentos. -----

Proponho o envio de uma carta de felicitações à gerência do hotel. -----

- Vinho tinto Rama Selas, Reserva 2015, arrecada medalha de ouro em Roma -----

O vinho tinto Rama Selas, Reserva 2015, ganhou, recentemente, a medalha de ouro na décima oitava edição do Concurso Enológico Internacional da Cidade do Vinho, que se realizou em Frascati (Roma), de 31 de maio a 2 de junho. -----

A Adega Rama é propriedade da J. Rama Lda. empresa promotora do projeto assumindo a Rama & Selas a parte comercial. -----

Proponho o envio de uma carta de felicitações ao conselho de gerência da Adega Rama por esta distinção. -----

- Sócios da Mangueira ganham 10.º Troféu Nacional de Samba -----

A Escola de Samba Sócios da Mangueira, foi a mais votada no 10º Troféu Nacional do Samba que decorreu no dia 22 de junho, no Parque Municipal de Antuã, em Estarreja. -----

A Escola desfilou com o Samba enredo deste ano “Por tudo o que é mais sagrado”, tendo-se distinguido das restantes escolas participantes, nos vários critérios de avaliação do júri: mestre-sala e porta-bandeira, comissão de frente, fantasias, bateria, samba enredo e conjunto. -----

Proponho o envio de uma carta de felicitações à Direção da Escola de Samba Sócios da Mangueira, sócios e alunos, dado que este justo reconhecimento evidencia a qualidade do Carnaval da Mealhada. -----

- Catrapim vence prémio Santander 2019 -----

No dia 30 de maio, o Catrapim – Festival de Artes para Crianças foi distinguido com o prémio pecuniário de 7.500€ “Quem faz bem”, na 2ª edição do Donativo Participativo Santander. -----

Este prémio tem como finalidade reconhecer e apoiar financeiramente os projectos das IPSS, ONG, Fundações e Associações, com ações de desenvolvimento em Portugal nas áreas da educação, empreendedorismo e criação de emprego, bem-estar social e ambiental, que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas. -----

A Fundação Mata do Bussaco e o Município da Mealhada, promotores do festival de artes para crianças, agradecem o reconhecimento e a colaboração do Santander e em especial o apoio do padrinho da nossa candidatura, Pedro Carvalho. -----

Dar conta que no passado fim de semana decorreu a 3ª edição do Catrapim, que foi inaugurada pelos Xutos e Pontapés, e foi um sucesso em termos de adesão. -----

- Viagem do Presidente da Câmara à Estónia -----

No passado mês de junho, integrado no projeto de Economia Circular da ADELO, visitei algumas boas práticas na Estónia ligadas a esta área. -----

O consórcio do projeto vai visitar o nosso concelho no próximo mês de outubro, onde as pessoas ficarão alojadas no Hotel do Luso, irão jantar às Caves Messias e vão visitar a ERSUC. -----

- FESTAME 2019 -----

A FESTAME – Feira do Município da Mealhada decorreu de 7 a 16 de junho, na zona do Complexo Desportivo da Mealhada, com concertos, gastronomia, artesanato, área infantil, exposição de empresas e instituições e eventos desportivos, que registaram também a maior participação de sempre, nomeadamente na prova 3 Milhas da Mealhada, no Torneio de Ténis, no Torneio de Preparação (Natação) e no passeio de bicicleta pelo concelho. Ao todo estiveram presentes cerca de 150 expositores. -----

Fruto dos inquéritos por questionário realizados em 2018, foi feita uma alteração de layout da feira, e de acordo com a opinião dos expositores funcionou muito bem. -----

Na componente da animação, apostámos num cartaz diversificado, para diferentes faixas etárias, com artistas nacionais como por exemplo: HMB, Anjos, José Cid, Piruka/Jimmy P, Toy, Miguel Araújo e Azeitonas. -----

Estamos muito satisfeitos com os resultados alcançados na edição 2019 da Festame. -----

- II Encontro dos Cuidadores Informais -----

Realizou-se no dia 29 de junho, o II Encontro Motivacional do Cuidador, uma iniciativa organizada pelo Município da Mealhada que teve lugar no Grande Hotel do Luso. Participaram 74 técnicos, que todos os dias enfrentam a rudeza do seu trabalho e que por esse motivo merecem os nossos cumprimentos e felicitações. -----

- Município da Mealhada avança com “Aventuras nas férias” para crianças e jovens -----

O Município da Mealhada avançou este ano com as “Aventuras nas férias”, um programa de ocupação dos tempos livres dirigido a jovens dos treze aos dezassete anos, ativo durante o mês

de julho. Na panóplia de atividades estão: piscina, visitas, pintura, formação cívica, artes marciais, olaria, música, andebol, dança, acampamento e futebol. -----

Com o encerramento de mais um ano letivo, começa, para a maioria dos pais/encarregados de educação, a preocupação em saber o que os seus filhos irão fazer durante as férias de verão, e onde os integrar ativamente. Assim, na tentativa de suprimir essa dificuldade percebida, surge o programa “Aventuras nas Férias”, dirigido a crianças e jovens do concelho da Mealhada, entre as quais utentes do Setor de Ação Social da Autarquia. Este programa foi delineado após a concertação com a Rede Social da Mealhada, tendo sido identificada a lacuna de oferta para ocupação de tempos livres nestas idades. -----

No que se refere a crianças dos seis aos doze anos, o Programa reedificou estratégias e sinergias com as instituições parceiras, assegurando a Rede Social a integração de crianças nestas idades, nomeadamente as utentes do Setor de Ação Social, entre junho e agosto. -----

- P8 Academia Futsal distinguida com Prémio Formação -----

A P8 Academia Futsal, com sede no concelho da Mealhada, e que colabora com o Município de Mealhada, foi distinguida com o “Prémio Reconhecimento pela Atividade Formativa em Futsal”, galardão atribuído pela Associação Futebol de Aveiro na sua 4.ª Gala, que decorreu no passado sábado dia 22 de junho no Parque de Exposições de Aveiro. -----

Proponho o envio de uma carta de felicitações à sua direcção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Ata n.º 15/2019 da reunião ordinária de 17/06/2019, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. ---

Votaram contra a inclusão da correção feita pela Senhora Vereadora Arminda Martins quanto à questão da discussão do processo de Arlindo Cruz, os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação. Votaram a favor os restantes, com voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, que presidiu à reunião de 17/06/2019. ----

Não participou na votação da Ata n.º 15/2019, o Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE PAMPILHOSA - OBRA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS - PONTO DE SITUAÇÃO – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 7446): -----

O Senhor Presidente interveio e informou que as obras foram sugeridas pela Segurança Social. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que, sem prejuízo de reconhecer a necessidade de requalificação do Centro de Idosos do CAPP, manifestam estranheza pela instrução do processo ser totalmente omissa no que respeita às intervenções e orçamentos referentes a estas despesas. -----

O Senhor Presidente disse que a obra foi alvo de um concurso público, que teve até a colaboração de uma técnica municipal face à similitude do apoio dado à IPSS de Barcouço de 200.000,00€ (duzentos mil euros). -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva e referiu que a IPSS de Barcouço foi apoiada ao abrigo do orçamento participativo e não de um apoio extraordinário do Município, portanto a similitude em termos de processo não é nenhuma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 70.000,00€ (setenta mil euros) ao Centro de Assistência Paroquial de Pampilhosa, para apoio à Obra de Ampliação e Requalificação do Centro de Idosos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. CASA DO POVO DA VACARIÇA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 7666): -----

O Senhor Presidente interveio e disse que os serviços informaram já terem sido concedidos apoios pela Câmara no mês de abril do corrente ano, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) para o mesmo fim, pelo que deve ser exigida alguma temperança à Casa do Povo da Vacariça. Disse ainda que neste momento não é oportuno dado que já beneficiaram de apoio para o mesmo

fim, devendo aguardar-se a execução orçamental até ao final do ano para fazer uma avaliação. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho sugeriu a apresentação do relatório de execução física e financeira da obra, nomeadamente sobre a utilização do apoio concedido pela Câmara Municipal em abril de 2019, com o objetivo de averiguar se o pedido ora solicitado é oportuno. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar a execução orçamental até ao final do ano para posterior avaliação sobre a atribuição do apoio solicitado. -----

4. PROPOSTA N.º 45/2019 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ASSINATURA DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “DEMONSTRAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA REGIÃO DE COIMBRA” (MGD N.º 6679): ----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 45/2019, de 25/06/2019, apresentada pela Senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 45/2019-----

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ASSINATURA DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “DEMONSTRAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA REGIÃO DE COIMBRA” -----

Na sequência da proposta a executivo n.º 40/2019, foi deliberado a 17 de junho de 2019, por unanimidade, a celebração do protocolo com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios de Mealhada, Montemor-o-Velho e Condeixa-a-Nova no âmbito da candidatura “*Demonstração e Inovação para a Adaptação às alterações climáticas na Região de Coimbra*” ao abrigo do disposto no Aviso POSEUR-08-2019-11- Promover a Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos, cujo prazo de submissão termina no dia 27 de junho de 2019. - A CIM-RC assumiu o papel de beneficiário líder, ao qual compete assegurar a coordenação global da operação e a interlocução entre os vários beneficiários e junto das autoridades de gestão em tudo o que respeite à gestão técnica, administrativa e financeira da operação. -----

Os Municípios de Mealhada, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho são copromotores, a quem compete realizar os procedimentos de contratação pública necessários à boa e cabal execução do projeto e a fornecerem toda a informação necessária ao beneficiário líder e ao cumprimento das obrigações previstas na Cláusula 5ª. -----

Neste sentido, o Município de Mealhada teve de formalizar um acordo de parceria com a Escola Profissional Vasconcellos Lebre, para o desenvolvimento parcial das seguintes ações: -----

- A.V. Termorregulação de ar por nebulização, designadamente instalação de 3 sistemas de nebulização fixos, para arrefecimento das zonas de esplanada, lazer e usufruição sociocultural do Parque da Cidade da Mealhada e disponibilização de unidade de nebulização móvel, visando o arrefecimento em eventos de localização variável. -----

- B.1. Implementação de tecnologias inteligentes para controlo dos sistemas de rega da Escola EB2 de Mealhada e na Quinta do Vale de S. Romão, Mealhada. -----

Concretamente, pretende-se que a EPVL no âmbito da prática pedagógica dos cursos de mecatrónica, automação, entre outros, desenvolva dois projetos inovadores: -----

1. Sistema de Rega Inteligente para o Cantinho das Hortas de S. Romão, com recurso a sensores de apoio à agricultura sustentável; -----

2. Protótipo de nebulização móvel, que será a mascote do projeto. -----

O Município de Mealhada ao abrigo do protocolo que celebrou com a CIM-RC ficará responsável por realizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços para a EPVL desenvolver os protótipos, nos termos do plano de financiamento que vier a ser aprovado pelo POSEUR. -----

Face a tudo o que se encontra exposto, e decorrendo do disposto na alínea o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo municipal, ratifique a decisão de assinatura do acordo de parceria entre o Município de Mealhada e a Escola Profissional Vasconcellos Lebre no âmbito da candidatura “Demonstração e Inovação para a Adaptação às alterações climáticas na Região de Coimbra”. -----

À Consideração do Sr. Presidente, -----

O Senhor Presidente informou que a candidatura foi feita no âmbito da CIM – RC entre os 3 municípios, e a Escola Profissional Vasconcellos Lebre entra como parceiro numa parte do projeto (sistema de rega inteligente móvel). -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho e disse não saber se a proposta que vai fazer se pode encaixar nesta proposta. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que neste momento já não seria possível, porque processo já foi submetido à APA e só depois disso é que o projeto foi elaborado, daí que nesta fase nada possa ser acrescentado. Disse ainda que em fase de execução, pode ser que possa existir uma reprogramação. -----

Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Branquinho e referiu a possibilidade de mandar executar cantis de alumínio para oferecer aos funcionários da Câmara Municipal, Escola Profissional Vasconcelos Lebre, alunos e professores, com o logótipo da Câmara Municipal e da Escola Profissional Vasconcelos Lebre, com água do Luso e com os bebedouros dotados de água do Luso. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 26/06/2019, que aprovou a decisão de assinatura do Acordo de Parceria entre o Município de Mealhada e a Escola Profissional Vasconcelos Lebre no âmbito da candidatura "Demonstração e Inovação para a Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra". -----

5. PROPOSTA N.º 46/2019 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO AQUACRISTALINA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CULTURAL E TURÍSTICO DA VILA DE LUSO – 2019 (MGD N.º 6712): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 46/2019, de 26/06/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 46/2019-----

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO AQUACRISTALINA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CULTURAL E TURÍSTICO DA VILA DE LUSO – 2019 -----

Considerando que: -----

- À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o Município de Mealhada pretende promover a dinamização cultural da Vila de Luso, apoiando para o efeito o desenvolvimento de uma programação cultural que tem tido um impacto positivo ao nível da promoção turística daquela Vila Termal; -----

- É competência da Câmara Municipal de Mealhada, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e também, de acordo com o previsto na alínea u) do citado artigo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- A Associação Aquacristalina é uma associação livre, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, que se encontra legalmente constituída, por escritura outorgada em 7 de março de 2014, no Cartório Notarial de Santa Comba Dão, estando assim preenchido esse pressuposto formal de que depende a legalidade da concessão do apoio financeiro pela Câmara Municipal de Mealhada; -----

Proponho que o executivo municipal delibere: -----

Aprovar a atribuição do valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) à Associação Aquacristalina, para promoção do programa cultural e turístico em anexo, e celebração do respetivo protocolo. -

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta N.º 46/2019

- Protocolo entre o Município de Mealhada e a Associação Aquacristalina - Apoio ao Desenvolvimento do Programa Cultural e Turístico da Vila de Luso – 2019. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA” – RECLAMAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL RELATIVO A TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERRO DE PROJETO – REMOÇÃO DE LAMAS DO DIGESTOR (MGD N.º 6079): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação, de 06/06/2019, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 12/06/2019, que aprovou a rejeição da reclamação apresentada pelo empreiteiro relativamente à minuta do contrato

adicional para realização de trabalhos de suprimento de erro de projeto (remoção de lamas do digester). -----

7. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA” – RECLAMAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL RELATIVO A TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERRO DE PROJETO – MANILHAS EM BETÃO ARMADO (MGD N.º 6080): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação, de 06/06/2019, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 12/06/2019, que aprovou a rejeição da reclamação apresentada pelo empreiteiro relativamente à minuta do contrato adicional para realização de trabalhos de suprimento de erro de projeto (manilhas em betão armado). -----

8. EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA" – FASEAMENTO CONSTRUTIVO ANTECIPAÇÃO 2ª FASE – DESATIVAÇÃO LEITO PERCOLADOR 1 (MGD N.º 6325): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação, de 13/06/2019, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 19/06/2019, que aprovou a não aceitação da desativação do leito percolador 1 enquanto a fase 1 não estiver concluída e em funcionamento. -----

9. EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA" – INUNDAÇÕES ETAR MEALHADA – RESPOSTA OFÍCIO REF.ª 3723.DH-0021/TB/19 (MGD N.º 6328): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação, de 13/06/2019, elaborada pela Senhora Chefe de Setor Águas e Saneamento, Filipa Pinto, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA" – INUNDAÇÕES ETAR MEALHADA – RESPOSTA OFÍCIO REF.ª 3723.DH-0021/TB/19 -----

No dia 31/05/2019 o consórcio DST/DTE remeteu resposta ao nosso ofício nº3431, referente a Inundações na ETAR na Mealhada, tendo sido rececionado a 03/06/2019. -----

Relativamente à presente questão, os antecedentes são os seguintes: -----

- Rececionado ofício ref.ª 7173.DH-0021/TB/18 – 27/12/2018 – registo entrada MGD nº13935 datado de 28/12/2018; -----

- Resposta da fiscalização via email a 11/01/2019; -----

- Elaborada a informação interna MGD nº853 de 22/01/2019, com a primeira nota técnica; -----

- Remetido ofício ao Consórcio a 25/02/2019, MGD nº1616; -----

- Rececionado ofício ref.ª 2568.DH-0021/TB/19 – 09/04/2019 – registo entrada MGD nº4415 datado de 11/04/2019; -----

- Elaborada a informação interna MGD nº4321 de 23/04/2019, com a segunda nota técnica; -----

- Remetido ofício ao Consórcio a 09/05/2019, MGD nº3431; -----

- Rececionado ofício ref.ª 3723.DH-0021/TB/19 – 31/05/2019 – registo entrada MGD nº6833 datado de 03/06/2019. -----

A equipa de Fiscalização em conjunto com as empresas assessoras MC2E e Search Mission elaborou a resposta em anexo e reitera que as inundações reclamadas, foram resultado de uma abordagem inadequada e desajustada por parte do Consórcio, não sendo por isso da responsabilidade do Dono de Obra. -----

À Consideração Superior -----

(Filipa Damas Pinto, Engª) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação, de 13/06/2019, da Senhora Chefe de Setor Águas e Saneamento, Filipa Pinto. -----

10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – REF.ª C – SUBSTITUIÇÃO DO VETERINÁRIO TIAGO GIL – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (MGD N.º 6675): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 25/06/2019, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 26/06/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV – Ref.ª C”, com convite para apresentação de proposta a Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, pelo preço base mensal de 937,50€ (novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e vigorará até ao dia 4 de abril de 2020 (inclusive). -----

11. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (MGD N.º 6064): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação, de 06/06/2019, elaborada pela Técnica Superior, Florbela Fernandes de Oliveira Delgado, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA -----

O Município de Mealhada, através do Aviso 15036/2018, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 201, de 18 de outubro, procedeu à abertura de procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Mealhada - PDMM, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. -----

Com o referido aviso, foram aprovados os termos de referência e, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, qualificou-se a alteração ao PDMM como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentou-se de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE. -----

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, através do ofício DOTCN 382/19, registado no Sistema de Gestão Documental da Câmara Municipal de Mealhada

sob o n.º 6418 a 23 de maio, esclarece que na 17ª reunião da Comissão Nacional do Território, realizada a 17 de dezembro de 2018, foi defendido pelas entidades presentes que a realização de AAE não deve ser dispensada nos procedimentos de alteração de plano, porquanto os relatórios ambientais que foram produzidos no âmbito das revisões de PDM já concluídas não incorporaram os novos pressupostos de classificação e qualificação do solo. Recomendando, esta entidade, que a CMM delibere sujeitar o referido procedimento a AAE. -----

A 21 de março de 2019, o Município da Mealhada, celebrou o contrato nº 25/19, com a firma Síntese, Consultadoria em Planeamento Ld.ª, para alteração do PDMM – atualização e adaptação à lei de bases gerais da política pública de solos, onde, conforme descrito na sua cláusula quinta, se exclui do clausulado contratual a obrigação de elaboração da AAE. -----

A exigência feita por parte da CCDRC relativamente à elaboração AAE, não se encontra prevista nem nos termos de referência, nem no contrato de aquisição de serviços celebrado com a empresa Síntese, Consultadoria em Planeamento Ld.ª. -----

Em termos genéricos a AAE consiste na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, através da elaboração de um Relatório Ambiental. -----

O Relatório Ambiental terá de acompanhar a alteração do PDMM, que deverá estar concluída até 13 de julho de 2020, e deverá ser realizada por uma equipa multidisciplinar por forma a assegurar uma abordagem estratégica em relação ao processo de decisão. -----

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) publicou em Outubro de 2007 o “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, documento que fornece orientações metodológicas para a elaboração do Relatório Ambiental. -----

Pelo exposto, julgo que a Câmara Municipal de Mealhada: -----

1. Deverá deliberar sujeitar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Mealhada a Avaliação Ambiental Estratégica. -----
2. Após deliberação favorável, deverá dar início ao procedimento de adjudicação para a elaboração da referida Avaliação Ambiental Estratégica, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, e seguindo as orientações metodológicas do “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”. -----

À consideração superior, -----

O Técnico Urbanista (Florbela Fernandes de Oliveira Delgado) -----

A informação supra transcrita mereceu despacho de concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na qual a mesma refere que a questão suscitada pela CCDRC, configura uma alteração aos termos de referência aprovados pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 3 de setembro de 2018. Propõe que, após a deliberação da Câmara Municipal a sujeitar a alteração do PDM Mealhada a Avaliação Ambiental Estratégica, que se promova uma atualização do aviso de abertura do procedimento de alteração do PDM de Mealhada, mantendo-se válidos todos os demais procedimentos até aqui praticados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das informações prestadas, sujeitar a alteração do PDM Mealhada a Avaliação Ambiental Estratégica, e promover a atualização do aviso de abertura do procedimento de alteração do PDM de Mealhada, mantendo-se válidos todos os demais procedimentos praticados até ao presente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ANA MARGARIDA NEVES LOURENÇO E OUTRO – Proc.º N.º 63/2019/327 -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, de 18/06/2019, de acordo com a qual, para efeitos de emissão de certidão que permita ao requerente beneficiar da aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA para empreitadas de Reabilitação Urbana, ao abrigo do artigo 18.º do CIVA (verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA), estão reunidos os pressupostos legais para que a Câmara Municipal proceda à certificação de que a operação urbanística prevista no âmbito do Processo de Obras n.º 22/2018/569, configura uma empreitada de reabilitação urbana, com a contratação direta da empresa para execução de trabalhos a Manuel Batista David (empreiteiro geral) e que a mesma se localiza em Área de Reabilitação Urbana de

Pampilhosa, delimitada por deliberação da Assembleia Municipal em 27 de julho de 2018 (alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Pampilhosa e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- ARLINDO SILVA CRUZ – Proc.º N.º 32/2016/115 -----

O Senhor Presidente interveio para informar apenas ter agendado este assunto agora porque foi preciso requisitar uma série de processos ao Arquivo. Referiu que o primeiro processo é de 1991 (Proc.º 11-1991-1378), ao qual se seguiram outros, e que as decisões da Câmara Municipal nunca foram postas em causa. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, na sequência de proposta de venda do terreno, mandou proceder a uma avaliação. Referiu ainda que o Senhor Arlindo informou que o terreno tinha sido ocupado com a instalação de uma conduta de saneamento, situação essa que terá de ser objeto de informação pelo Chefe da DSUA, para avaliar se, de facto, se verifica ou não tal ocupação, para pagamento da compensação a que houver lugar. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho ausentou-se da reunião, às 12 horas e 08 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MEALHADA – Proc.º N.º 32/2017/625

O Senhor Presidente interveio para referir que a concretização do projeto só será possível com a colaboração da Câmara Municipal, na medida em que inclui o prédio da antiga escola primária, que é propriedade municipal. Acrescentou que a Câmara Municipal terá de ponderar sobre uma eventual doação do prédio à Santa Casa da Misericórdia de Mealhada no sentido de viabilizar a construção do equipamento que é de óbvio interesse público. -----

O Senhor Presidente interveio para referir dever informar os Senhores Vereadores

sobre a existência de uma sobrecarga sobre infraestruturas de saneamento e disse que há que decidir quem deve assumir os encargos com reforço das infraestruturas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, -----

1) No seguimento da informação técnica de 24 de junho de 2019, subscrita pela Técnica Superior, Ana Felgueiras, aceitar a localização do PT, considerando que a implantação proposta não tem impacto sobre a via pública, bem como o redimensionamento dos lugares de estacionamento. -----

2) Emitir informação prévia favorável condicionada à cedência gratuita de 102,00 m² confinantes com o caminho público a Nascente (identificada no extrato da planta de implantação) para integração no domínio público municipal para fins de realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, designadamente, rede pública de águas pluviais. -----



Foi ainda deliberado que a requerente deve ser alertada para os cuidados a ter na solução técnica a preconizar na rede de águas pluviais e também ao nível

da solução técnica da rede viária da rua do mercado por força da cedência de uma parcela de terreno para alargamento da via. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 47 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
